



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

“Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Arrecadação Tributária, Símbolo DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, considerando seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Junho de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal